



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 92

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 92

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.622/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

(Autoriza desdobro de Imóvel Urbano e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Aprova desdobro do imóvel urbano denominado Lote "Parte da Quadra 05", Quadra "05", esquina da Rua Castro Alves com a Rua José de Alencar, nº 2099 e nº 2310, Centro, Dirce Reis, SP, objeto da Matrícula nº 33.325 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jales, SP, em 2 (duas) partes.

Parágrafo único – Para o desdobro a que refere o caput deste artigo, a área ficará da seguinte forma:

LOTE Parte da Quadra 05 - A– Área de 363,20 metros quadrados, medindo 16,00 x 22,70 metros, com as seguintes medidas e confrontações: Terreno medindo 16,00 metros de frente, confrontando com a Rua Castro Alves; pelos fundos mede 16,00 metros e confronta-se com o Lote Parte da Quadra 05 - B; de um lado medindo 22,70 metros e confronta-se com a área remanescente da Quadra 05 e de outro lado medindo 22,70 metros e confronta-se com a Rua José de Alencar, com o qual faz esquina. No terreno foi edificado um prédio para fins residenciais, o qual encontra-se subordinado ao número 2310 da Rua Castro Alves, com área total de 224,79 metros quadrados de construção, com cobertura em telhas de fibrocimento com as seguintes dependências: 03 dormitórios, 01 sala de TV, 01 sala de jantar, 02 banheiros, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 garagem e 03 varandas cobertas.

LOTE Parte da Quadra 05 - B– Área de 196,80 metros quadrados, medindo 12,30 x 16,00 metros, com

as seguintes medidas e confrontações: Terreno medindo 12,30 metros de frente, confrontando com a Rua José de Alencar; pelos fundos mede 12,30 metros e confronta-se com a área remanescente da Quadra 05; de um lado medindo 16,00 metros e confronta-se com o Lote Parte da Quadra 05 –A e de outro lado medindo 16,00 metros e confronta-se com a área remanescente da Quadra 05. No terreno foi edificado um prédio sem fins específicos, o qual encontra-se subordinado ao número 2099 da Rua José de Alencar, com área total de 150,11 metros quadrados de construção, contendo um salão de alvenaria coberto com telhas de aço galvanizado, sem fins específicos, ligado a uma sala e um banheiro, também em alvenaria porem com cobertura em telhas de fibrocimento.

Art. 2º. Da mesma forma fica autorizado o setor competente desta Prefeitura a efetuar as devidas alterações na Planta Sede do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 13 de janeiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação, no quadro de avisos, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 05/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

(Compõe Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Dirce Reis).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, no exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 92

Página 3 de 5

de 2020, as servidoras:

Márcia Cristina Borges, RG nº 30.256.632-6 SSP/SP, CPF nº 274.110.788-24;

Roselita Alves Pereira, RG nº 21.991.999 SSP/SP, CPF nº 202.728.898-81;

Silvania Furlan de Oliveira, RG nº 22.873.868-4 SSP/SP, CPF nº 181.465.718-59.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 13 de janeiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 06/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

(Nomeia Comissão Permanente de Licitação que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Paulo Henrique Borim Ramos, RG nº 23.181.050-7 SSP/SP, CPF nº 070.611.768-90, Silvania Furlan de Oliveira, RG nº 22.873.868-4 SSP/SP, CPF nº 181.465.718-59, e Márcia Cristina Borges, RG nº 30.256.632-6 SSP/SP, CPF nº 274.110.788-24, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, no exercício de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 13 de janeiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação, no quadro de avisos, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 07/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

(Designa pregoeiro oficial para atuar em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Dirce Reis).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 1.088/2013, de 17 de julho de 2013, o senhor Paulo Henrique Borim Ramos, RG nº 23.181.050-7 SSP/SP, CPF/MF nº 070.611.768-90, devidamente habilitado para tal função nos termos da legislação em vigor, como PREGOEIRO OFICIAL para atuar em licitações, na modalidade pregão, no exercício de 2020, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dirce Reis.

Art. 2º. Na falta do pregoeiro acima nomeado, desempenhará a função a servidora Roselita Alves Pereira, RG nº 21.991.999 SSP/SP, CPF nº 202.728.898-81.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 13 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 92

Página 4 de 5

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 08/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

(Atribui gratificação a membro de Comissão de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR Gratificação de Função, nos termos do Artigo 64 da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010, aos servidores abaixo, pelo exercício do encargo de Pregoeiro, Membro de Comissão de Licitação e Membro da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão – exercício de 2020:

- Paulo Henrique Borim Ramos, RG nº 23.181.050-7 SSP/SP;
- Márcia Cristina Borges, RG nº 30.256.632-6 SSP/SP;
- Silvania Furlan de Oliveira, RG nº 22.873.868-4 SSP/SP;
- Roselita Alves Pereira, RG nº 21.991.999 SSP/SP;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 13 de janeiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 09/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

(Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 032/93 de 14 de Junho de 1993, alterada pelas Leis Municipais nº 189/97, de 26 de fevereiro de 1997, e 819/13, de 14 de junho de 2013, as seguintes pessoas:

I – Um representante da Prefeitura:

Paulo Roberto de Souza Carretero, RG nº 21.859.872 SSP/SP;

II – Um representante da Câmara Municipal:

Ana Paula Pedrini Machado, CPF/MF sob o nº 228.375.678-25

III – representantes da Associação de Produtores Rurais:

Titular: Wagner Antônio de Oliveira, RG nº 12.143.288 SSP/SP; Suplente: Nestor Aparecido Conte, RG nº 10.277.893 SSP/SP;

IV – representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo: Titular: Neli Antonia Meneghini Nogueira, RG nº 5.568.347-2 SSP/SP;

Suplente: Luciano Martines, RG nº 20.357.186-1 SSP/SP;

V – representantes dos Trabalhadores Rurais:

Titular: João Roberto Zanardo, RG nº 33.424.085-2 SSP/SP; Suplente: Valdecir Picolo, RG nº 16.102.461 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 92

Página 5 de 5

Dirce Reis, SP, 13 de janeiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação em vigor,
na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento